ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 375/05
Folha 002
Protocolo

RESOLUÇAO LEGISLATIVA Nº 095/05 DE 21 DE JUNHO DE 2005.

"ALTERA DISPOSITIVOS DAS RESOLUÇOES LEGISLATIVA 091/03 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003 E 093/04 DE 07 DE JUNHO DE 2004".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Os Anexos I e III da Resolução Legislativa 091/03 de 15 de setembro de 2003 passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Resolução Legislativa.

Parágrafo único. Em caso de alteração das funções e cargos da Câmara Municipal, aplicar-se-á no que couber o nível ou símbolo equivalente à tabela vigente.

Art. 2º O Parágrafo único do art. 2º da Resolução Legislativa 093/04 de 07 de junho de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica dispensada da solicitação de diária as viagens a serviço da Câmara quando designada pelo presidente.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Edison Luiz Gaspartotto
Vereador - PL
Presidente

Sebastião Gomes Viana
Vereador - PV
Vice-Presidente

Flavio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

Joselita Araújo da Silva
Vereadora - PMDB
2ª Secretária

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 375/05
Folha 003
Protocolo

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CARGO/FUNÇAO	SIMBOLO	VALOR (R$)
Presidente	---	314,00
Vereador	---	275,00
Assessor Jurídico	CCL-1	275,00
Secretário Administrativo e Legislativo	CCL-1	275,00
Controlador Interno	CCL-1	275,00
Assessor de Gabinete da Presidência	CCL-2	236,00
Diretor de Departamento	CCL-2	236,00
Diretor de Divisão	CCL-3	157,00
Assessor de Imprensa	CCL-3	157,00
Auxiliar	CCL-3	157,00
Chefe de Seção	CCL-4	138,00
Outras Categorias Funcionais	---	118,00

ANEXO II

DECLARAÇAO DE UTILIZAÇAO DE VEICULO EM VIAGEM

Declaro para fins de atendimento do disposto na Resolução Legislativa 095/05 de 21/06/05 que para melhor comodidade e viabilidade na realização da viagem objeto do Processo foi utilizado o veiculo a seguir especificado:

Destino				Retorno			
Veículo				Utilizado			
Proprietário				Proprietário:			
☐ Próprio ☐ Oficial ☐ Particular				☐ Próprio ☐ Oficial ☐ Particular			
Placa	Marca	Modelo	Ano	Placa	Marca	Modelo	Ano
Saída				Saída			
Data		Hora		Data		Hora	

Edison Luiz Gaspartotto
Vereador - PL
Presidente

Sebastião Gomes Viana
Vereador - PV
Vice-Presidente

Flavio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

Joselita Araújo da Silva
Vereadora - PMDB
2ª Secretária